

## ORIENTAÇÕES A ESPAÇOS CULTURAIS

**Passo 1:** Ter se cadastrado até o dia 16 de Novembro de 2020 no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdotmCE-3glzQPHoBb5Ntm69E63-2GYheGoS4WeKRmR-VAqJg/viewform>

**Passo 2:** Aguardar a homologação do cadastro, a ser divulgado pelo Diário Oficial do Município e pelo site: <https://aldirblancitaqua.wixsite.com/cultura>.

A homologação dos espaços não garante o recebimento do subsídio mensal solicitado. A Secretaria de Cultura convocará, em até 5 (cinco) dias úteis, o beneficiário para apresentar documentação necessária para o recebimento do subsídio e fará consulta de informações acerca do beneficiário em bases de dados Federais e Municipais. Após consulta, a Secretaria de Cultura fará nova publicação contendo os espaços que poderão receber os subsídios mensais e os valores dos mesmos.

Documentos para Pessoas Físicas:

- a) CPF e RG;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de endereço do espaço cultural (e afins);
- d) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, em razão de sua necessária inscrição como autônomo e Certidão Negativa de Tributos Imobiliários ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, na hipótese de possuir imóvel em seu nome (IPTU). Caso o proponente não possua imóvel, a Certidão a ser solicitada será a de Inexistência de Cadastramento Imobiliário. Solicitada através do site: (<https://www.itaquecetuba.sp.gov.br/>) ou presencialmente no prédio da Prefeitura de Itaquecetuba;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida através do site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou, Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa;
- f) Comprovante de inscrição como autônomo, caso não seja pessoa jurídica, em ramo de atividade correlata ao projeto contemplado, junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário;
- g) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT;

Documentos para Pessoas Jurídicas

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Certidão Negativa de Falência;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal;

c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários do Município ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;

d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

e) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

g) Certificado de regularidade com a Fazenda Estadual;

h) RAIS;

i) GFIP;

j) Relação de funcionários contratados, detalhando a remuneração e benefícios;

k) Balanço do ano anterior;

l) Parecer do Conselho Fiscal do ano anterior, no tocante ao balanço, quando exigível por lei;

m) Declaração do administrador da entidade sobre a inexistência de qualquer outro débito com as Fazendas da União, Estados e Municípios, exceto os débitos parcelados e em dia e aqueles que estão, comprovadamente, sendo questionados administrativamente ou judicialmente;

Além da relação de documentos acima, poderão ser solicitados outros documentos bem como assinatura de termos e declarações expedidos pela própria Secretaria de Cultura.

**Passo 3:** Enviar todos os documentos em FORMATO PDF para: ([aldirblancitaqua@gmail.com](mailto:aldirblancitaqua@gmail.com)) e após a publicação dos beneficiários habilitados e abertura para recursos, deverá se aberta uma conta corrente no Banco do Brasil para transferência e movimentação do recurso transferido.

**Secretaria Municipal de Cultura de Itaquaquecetuba-SP**

**2020**